



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Integrando ensino, pesquisa e extensão na popularização da meliponicultura**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Agronomia, Engenharia Florestal, Farmácia e Zootecnia, regularmente matriculados, conforme quadro abaixo:

| Plano | Título do Plano/Orientador(a) | Perfil de Candidato(a) | Bolsas AF* |
|--------------|---|---|--------------------------------------|
| 1 | Adaptabilidade e produção de abelhas (<i>melipona interrupta</i>) em colmeias construídas com materiais alternativos Orientadora: Graciene Conceição dos Santos | Graduando(a) em Zootecnia, cursando a partir do 5º período curricular que tenha experiência prática com a meliponicultura e que tenha ingressado na Ufopa por meio dos critérios para Ações Afirmativas (AF). | 01 (uma) bolsa PEEX-AF |
| 2 | Caracterização físico-química de mel da abelha sem ferrão (<i>scaptotrigona nigrohirta</i>). Orientadora: Jucelane Salvino de Lima | Graduando(a) em Zootecnia, cursando a partir do 5º período curricular, que que tenha cursado a disciplina de Bromatologia e tenha ingressado na Ufopa por meio dos critérios para Ações Afirmativas (AF). | 01 (uma) bolsa PEEX-AF |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

| | | | |
|----------|--|---|--|
| 3 | Desenvolvimento de balas de goma adicionada de mel e pólen de abelhas sem ferrão Orientadora: Rayanne Rocha Pereira | Graduando(a) em Farmácia que tenha finalizado com aprovação as disciplinas de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos I e Aprovação na disciplina de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos II e que tenha ingressado na Ufopa por meio dos critérios para Ações Afirmativas (AF). | 01 (uma) bolsa PEEX- AF |
| 4 | Biologia floral, fenologia e disponibilidade de recurso para as abelhas em área próxima ao meliponário. Orientadora: Cristina Aledi Felseburgh | Graduando(a) em Engenharia Florestal cursando a partir do 6º período curricular, que tenha finalizado com aprovação as disciplinas de Botânica, Ecologia Florestal e Dendrologia e que tenha ingressado na Ufopa por meio dos critérios para Ações Afirmativas (AF). | 01 (uma) bolsa PEEX- AF |

* **AF** = a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ); b) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja. d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto **“Integrando ensino, pesquisa e extensão na popularização da meliponicultura”**

1.2. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA: Bolsista Peex Graduação.

1.3. Os trabalhos serão desenvolvidos somente de forma presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

2.2 As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa.

2.3 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente deve enviar e-mail para gracienecsantos@yahoo.com.br com as seguintes informações/documentos: histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2024.1 retirados via SIGAA e indicação de plano de trabalho e orientador ao qual deseja se inscrever até 23:59 horas do dia 25/08/2024.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O horário e local da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|---|-------------------------|
| Pró-atividade (candidato(a) demonstra iniciativa?) | 3,0 |
| Experiência na área | 3,0 |
| Disponibilidade de trabalho | 2,0 |
| Justificativa de interesse em atuar no plano de trabalho pretendido | 2,0 |
| Somatório Nota final 1 (N1) | (Máximo 10,0) |

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

| Crítérios | Pontuação máxima |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Análise de Currículo (histórico e | 3,0 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

| | |
|--------------------------------|---------------|
| experiência) (E1) | |
| Entrevista (E2) | 7,0 |
| Somatório Nota final 2 (N2) | Máximo (10,0) |

- 4.5. A nota final será calculada pela média, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Nota final} = \frac{N1 + N2}{2}$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

| | O quê? | Quem? | Quando? | Onde? |
|---|--|--------------------------|-----------------------|--|
| 1 | Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce | Orientador | Até 22/08/2024 | Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 2 | Publicação dos editais no site da Procce | Procce | Até 22/08/2023 | No site: www.ufopa.edu.br/procce |
| 3 | Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail | Candidato | 22/08 a 25/08/2024 | Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail gracienecsantos@yahoo.com.br |
| 4 | Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas | Orientador | Até 26/08/2024 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 5 | Realização das entrevistas | Orientador/ candidato | De 27 a 28/08/2024 | Local será enviado por email |
| 6 | Resultado preliminar | Orientador | 28/08/2024 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 7 | Interposição de | Candidato | 29/08/2024 | Via e-mail |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

| | | | | |
|----|--|------------------------|----------------|---|
| | recursos | | | gracienecsantos@yahoo.com.br |
| 8 | Resultado final | Orientador | 30/08/2024 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 9 | Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa | Coordenador do projeto | Até 31/08/2024 | sigaa.ufopa.edu.br/sigaa |
| 10 | Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce | Orientador | Até 31/08/2024 | extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 11 | Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex | Candidato | Até 31/08/2024 | Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital PEEEx n° 001/2024 – CGPRITS |

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: gracienecsantos@yahoo.com.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital PEEEx n.º 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital PEEEx n.º 001/2024 – CGPRITS e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:
<https://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 21 de agosto de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

Graciene Conceição dos Santos

Coordenador do projeto “**Integrando ensino, pesquisa e extensão na popularização da meliponicultura**”